



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM deve garantir a transparência na concessão de matrículas com letras “GC”, assegurando a justiça no sector em Macau.

Desde a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o número de veículos com matrícula "GC" que circulam em Macau tem vindo a aumentar significativamente, o que acarreta alguns problemas para a promoção de uma cooperação mais estreita entre as duas regiões. Quanto a isto, apresentei, em 18 de Outubro de 2024 e em 14 de Maio de 2025, uma interpelação escrita e uma interpelação oral, respectivamente, ao Governo. É lamentável que as respostas do Governo da RAEM sejam genéricas, pois até ao momento ainda não foi divulgado o processo concreto de candidatura.

De acordo com a intenção original da política, as matrículas “GC” destinam-se principalmente aos táxis transfronteiriços, camiões comerciais e veículos comerciais transfronteiriços, ou seja, as áreas que envolvem a distribuição de recursos públicos e a concorrência no mercado. No entanto, devido à falta de transparência no processo de atribuição das referidas matrículas, é difícil para o público e os operadores do sector tomarem conhecimento das informações concretas sobre as mesmas, o que leva a que os cidadãos de Macau desconfiem da distribuição. Para além disso, tal suscitou especulações sobre a "troca de interesses" e as "lacunas políticas". Os serviços competentes devem desempenhar bem o seu papel de controlo, no sentido de eliminar as preocupações dos cidadãos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Por outro lado, como o número das licenças "GC" é limitado, quando são atribuídas às respectivas empresas e operadoras, pode haver uma concentração de recursos, o que faz com que algumas empresas com capacidade de exploração não consigam requerer a licença de condução, promovendo assim a concorrência no mercado, já as operadoras que têm matrículas há muito tempo ocupam uma maior fatia do mercado. Isto pode levar a que as pequenas operadoras ou as *startups* locais, por falta de informação e de recursos, não favoreçam o desenvolvimento saudável do mercado. Os serviços competentes devem definir quotas concretas, a fim de garantir a justiça e evitar o fenómeno de monopólio no sector.

Além disso, existe uma grande diferença nos custos de operação entre os táxis locais e os táxis transfronteiriços, o que tem causado um impacto significativo às companhias de táxis locais. Como os custos de operação dos táxis transfronteiriços são baixos, a concorrência no mercado local torna-se cada vez mais forte, o que aumenta a pressão sobre os taxistas de Macau. Perante esta situação, o Governo da RAEM deve adoptar medidas eficazes para salvaguardar os interesses dos trabalhadores locais e a estabilidade do mercado.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Nestes últimos anos, o Governo da RAEM procedeu à atribuição das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

matrículas "GC"? Para esclarecer as dúvidas do público e do sector sobre a atribuição das respectivas matrículas, quando é que o Governo vai divulgar o ponto de situação da atribuição, incluindo as empresas a que pertencem e o número de matrículas a atribuir a cada empresa?

2. Quais foram os critérios adoptados pelo Governo para a definição e distribuição das quotas para as matrículas "GC"? De que indicadores quantitativos ou fundamentos e concretos dispõe o Governo para determinar o número de matrículas a atribuir para cada tipo de matrícula, a fim de determinar que a distribuição de quotas seja feita de forma justa, evitando que o público se preocupe desnecessariamente com a atribuição de "GC"?
3. No processo de utilização da matrícula "GC", se alguma empresa alienar ou não conseguir continuar a utilizá-la, de que mecanismos de redistribuição dispõe o Governo da RAEM, a fim de assegurar que as matrículas não utilizadas sejam racionalmente atribuídas a outras empresas necessitadas, evitando assim o fenómeno de monopólio?

24 de Julho de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang